



PORTARIA Nº 01/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. JOANA REGES DA COSTA.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **JOANA REGES DA COSTA**, viúva, portadora do RG nº 270.541, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 03/04/2013, inscrita no CPF 009.736.871-77, efetiva no cargo de GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Art.1º da Lei Federal nº.10.887/2004, bem como, do Art.40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 26, do processo de aposentadoria nº 2022.02.10367P.

Art. 2.º O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC no 41/2003) c/c art. 36 da Lei Previdenciária Municipal, sem paridade.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 05 de janeiro de 2023.

Sandra Alves Cordeiro Gomes Gaspar
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Presidente
CPF 928.819.981-00
Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
Presidente
Decreto 010/2022